



2ª CORRIDA E CAMINHADA DO PROGRAMA UM SÓ SANGUE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

REGULAMENTO

Capítulo I – Corrida e Caminhada

Artigo 1º. Será realizada no dia 25 de junho de 2023 no Campo de Marte no bairro de Santana em São Paulo. Localizado na Avenida Santos Dumont 2241.

Esta data foi escolhida por ser junho vermelho, o mês da doação de sangue.

A instituição organizadora da corrida é a ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter científico, social, educacional, que congrega profissionais da saúde interessados na prática da hematologia, hemoterapia, terapia celular e especialidades afins. Atuamos promovendo, orientando e defendendo políticas e medidas que determinem a ética e a qualidade e equidade no tratamento dos pacientes e nos serviços da especialidade.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7h00, sob qualquer condição climática. A largada para caminhada e corrida kids acontecerá logo após a liberação dos pelotões de 10km e 5 km.

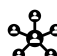
2.1 - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

2.2 - Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

Artigo 3º. A corrida para adultos será realizada nas distâncias de 5km e 10 km e a caminhada na distância 3 km, para a corrida kids será realizada nas distâncias de 400

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



metros para crianças de 4 a 6 anos, 600 metros para crianças de 7 a 9 anos e 800 metros para crianças de 9 a 12 anos.

Artigo 4º. A corrida de 10 km terá a duração de até 2h00 e de 5 km até 1h00. A caminhada terá duração de 1h00. A corrida kids nas distâncias de 400 m, 600 m e 800m terá a duração de 1h00.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser realizadas pela ticket-sports, plataforma de venda dos ingressos/inscrições on line.

8.1 Em seu primeiro lote, custará R\$ 69.90 para categoria adultos e 59.90 para categoria kids mais o valor da taxa de administração, segundo lote, custará R\$ 89.90 categoria adultos e R\$ 79.90 para categoria kids mais o valor da taxa de administração e o terceiro custará R\$ 109.90 para categoria adulto e R\$ 99.90 para categoria kids mais o valor da taxa de inscrição.

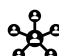
*A ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia celular, se reserva o direito de realizar alterações no referido regulamento sem aviso prévio caso seja necessário.

*Não serão validados pedidos de inscrição enviados via Redes Sociais e/ou outro meio de comunicação que não seja pela Ticket-sports.

Artigo 9º. As Inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e para pessoas com deficiência terão 50% de desconto, custando 50% do valor, mais o valor da taxa de administração.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



Artigo 10º. O Kit do atleta será composto por Sacola, camiseta e medalha (entregue ao final do evento).

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas até 5 dias antes da data da corrida para pagamento via pix ou cartão de débito ou crédito, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para esta corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

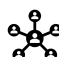
Artigo 15º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Para os casos de comprovação de algum dos itens citados abaixo, será reembolsado 100% do valor:

- 15.1 COVID-19 infecção e isolamento;
- 15.2 Doença, acidente, lesão;
- 15.3 Complicações de gravidez;
- 15.4 Condições médicas pré-existentes e
- 15.5 Emergência domiciliar.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhooficial



Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação

16.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 24/06/23;

III- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 10Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal que deverá ser enviada no ato da inscrição para a central de informação e apresentada a organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 23 e 24 de junho. A retirada acontecerá no Trimais Supermercado - Av. Nova Cantareira, 2200 - Tucuruvi, São Paulo - SP, 02330-003.

Dias e horários: Sexta-feira, 23/06 - 12h as 20h | Sábado, 24/06 - 10h as 17h

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhooficial



Artigo 19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (Autorização disponível no site).

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas será pré-escolhido no momento da inscrição, porém será entregue de acordo com a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada.

Artigo 23º. A não retirada do kit nas datas e horários estipulados pela empresa organizadora implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente.

Artigo 24º. Os kits que sobraem após o último dia de entrega estipulado pela organização, será destinado para doação.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look (tamanho P, M e G), P Unisex, M Unisex, G Unisex, GG Unisex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirarem seus kits no último dia e/ou final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhooficial



Artigo 26º. Os participantes deverão dirigir-se ao local de retirada do kit, conforme o agendamento realizado no ato da inscrição, evitando assim aglomerações.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 27º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada.

Artigo 29º Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 30º A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 31º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

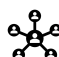
Artigo 32º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 33º empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



Artigo 35º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- I. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- II. Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
- III. A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o evento.

Artigo 36º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 37º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2 km.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

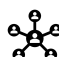
Não haverá premiação em dinheiro ou qualquer outra forma, o objetivo desta corrida é divulgar a causa da importância da doação de sangue no Brasil e com isso ofertar a todos os participantes a possibilidade de cortar a faixa de chegada e receber medalha.

Capítulo VI - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



Artigo 39º. Todos os atletas, colaboradores, voluntários e organizadores cedem no ato da inscrição, os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 40º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados à ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 41º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.

Capítulo VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

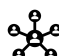
Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 43º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 44º. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



Artigo 45º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. –

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 47º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida

Artigo 48º. Caso seja liberado pelos órgãos responsáveis a montagens de tendas de Assessorias e Equipes de corrida, no local de prova, é necessário prévio aviso via e-mail: abhh@abhh.org.br.

CAPÍTULO IX – BENEFÍCIO DE DESCONTOS

A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Artigo 49º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a ABHH por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



idoso para o endereço abhh@abhh.org.br Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o idoso efetive sua inscrição no Evento.

Artigo 50º. O estudante, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a ABHH por e-mail, informar os dados requisitados e comprovar que está regularmente matriculado nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, enviando por e-mail a cópia dos documentos digitalizados para o endereço abhh@abhh.org.br Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o estudante efetive sua inscrição no Evento.

Artigo 51º. O(a) Atleta cadeirante para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a ABHH, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante para o endereço abhh@abhh.org.br Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no evento.

Artigo 52º. Os beneficiários de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a ABHH, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o endereço abhh@abhh.org.br . Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento ou seja auxiliado pela equipe da ABHH, caso seja portador de alguma deficiência.

Artigo 53º. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1o, Lei no 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Artigo 54º. Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no Evento.

Capítulo II -CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 55º. Todos(as) os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 56º. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 57º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 58º. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

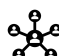
Artigo 59º. Os participantes ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 60º. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos padrão e para portadores de necessidades especiais.

Artigo 61º. Serão colocados à disposição dos participantes, espaço kids para os corredores que levarem crianças acima de 6 anos e até 12 anos. Obrigatório a supervisão

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



de um adulto responsável para menores de 6 anos. Haverá monitores e o tempo de permanência no espaço é apenas durante a corrida e/ou caminhada.

Artigo 62º. A organizadora recomenda que não levem para o evento bens de alto valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 63º. Ao longo do percurso da corrida haverá posto de hidratação a cada 2 km.

Artigo 64º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e e-mail do inscrito.

Artigo 65º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 66º. Faz parte deste regulamento o Termo de Responsabilidade anexo.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

**Associação Brasileira de Hematologia,
Hemoterapia e Terapia Celular**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



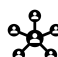
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada e corrida com distâncias de 10, 5, e 3km.
2. Estou em condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA E CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ABHH, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da minha participação.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA E CAMINHADA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial



conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA E CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para ABHH, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida e caminhada.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

 <https://umsosangue.com.br/>

 @abhhoficial